



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3875 - ANO: XVI

3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 6673 DE 31 DE JULHO DE 2026	1
EDITAL Nº 124/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025.....	2
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 072/2026.....	2
ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 466/2025	3

DECRETO Nº 6673 DE 31 DE JULHO DE 2026

EXONERA CARGO EFETIVO POR APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o requerimento protocolado sob o nº 4258/2026, de 27 de julho de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 31 de julho do corrente ano, a servidora **VERA DE FATIMA EIDT**, portadora do CPF sob o nº xxx.520.969.xx, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS através do benefício sob o nº 237.158.683-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 31 DE JULHO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3875 - ANO: XVI

3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 124/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, CONSIDERANDO o Edital nº 085/2025, de 11 de julho de 2025, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 100/2025, de 14 de agosto de 2025, o Edital de Retificação de Classificação Final e Homologação Final nº 101/2025, de 15 de agosto de 2025, e a Portaria nº 486/2026, de 10 de julho de 2026, e o requerimento protocolado sob o nº 4362/2026, de 30 de julho de 2026,

RESOLVE

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: PROFESSOR	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
TANIA MARA KUSTER BARRETO DA SILVA	25,00	77º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 06 de agosto do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 072/2026

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da empresa **TIAGO RODRIGUES LEMES 06813978969 - ME**, estabelecida na Rua Toledo, Nº 145, Centro, Município de São Miguel do Iguçu, Estado do Paraná, CEP: 85.877-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 17.754.989/0001-21, a mesma objetiva a contratação de empresa especializada para adequação e manutenção dos fornos utilizados no Centro de Convivência do Idoso Alfredo Augusto Butzke, incluindo o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários à execução do serviço. Conforme Solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais).

Missal/PR, 29 de Julho de 2026.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3875 - ANO: XVI

3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01

ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 466/2025

**ESPÉCIE
LICITAÇÃO
PARTES**

CONTRATO DE SERVIÇOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 093/2025
MUNICÍPIO DE MISSAL

OBJETO

AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA CNPJ 82.647.884/0001-35
FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, EM ÔNIBUS DA CONTRATADA, NO TRECHO DE MEDIANEIRA/PR À CURITIBA/PR IDA E VOLTA.

OBJETIVO

CLÁUSULA QUARTA- ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS PARTES RESOLVEM AMIGAVELMENTE PROMOVER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO REFERENTE AOS ITENS 01,02,03 E 04, EM VIRTUDE DO AUMENTO DE VALOR DA TARIFA PUBLICADO PELA AGEPAR ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº38 DE 10 DE JUNHO DE 2026, E CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº340/2026 SMS E PARECER JURÍDICO EM ANEXO, OS NOVOS VALORES PASSAM A VIGORAR A PARTIR DE 10/06/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSE	UND	VALOR PRATICADO	VALOR REAJUSTADO
001	Medianeira X Curitiba	Convencional	Unid.	R\$ 254,27	R\$274,57
002	Curitiba X Medianeira	Convencional	Unid.	R\$ 258,65	R\$279,31
003	Medianeira X Curitiba	Leito	Unid.	R\$ 376,12	R\$376,41
004	Curitiba X Medianeira	Leito	Unid.	R\$ 380,50	R\$381,15

DATA

26 DE JULHO DE 2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)